

EDITAL

Luís Manuel da Costa Rodrigues, vice-presidente da câmara municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 4 de setembro de 2026, e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Medidas de Apoio à Família, Refeições Escolares, Auxílios Económicos e Transporte Escolar no Âmbito da Ação Social Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do concelho de Armamar, podendo os/as interessados/as constituir-se como tal, mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico presidencia@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista.

Município de Armamar, 8 de setembro de 2026

